



ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031 / 2024

DECLARA INEXIGIVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **E SHOW.COM LTDA**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA **RAFINHA O BIG LOVE** DURANTE A FESTA DA XV CAVALGADA OFICIAL DO MUNICIPIO DE URANDI - BAHIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições do art. 74, II da Lei n.º 14.133/2021,

Considerando que o Município de URANDI necessita contratar imediatamente, os serviços de apresentação do artista **RAFINHA O BIG LOVE** para apresentação de show musical durante a festa da XV Cavalgada Oficial do Município de Urandi - Bahia;

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados conforme ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

Considerando e ratificando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que informa e sugere como vantajosa para este Município a contratação dos serviços especializados de produção musical da empresa **E SHOW.COM LTDA**, em atendimento ao art. II da Lei n.º 14.133/2021.

DECRETA:



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro CEP: 46.350-000 |
Urandi – Bahia CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br
Secretaria de Administração



Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **E SHOW.COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.360.324/0001-07, com endereço situado na Praça Nossa Senhora da Conceição, 28/H, Sala, Centro, Banae - Bahia, CEP 48.405-000, para prestação de serviços de produção musical para apresentação de show do artista **RAFINHA O BIG LOVE** de renome nacional durante a festa da XV Cavalgada Oficial do Município de Urandi - Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a Contratação de empresa em produção musical para apresentação de show do artista **RAFINHA O BIG LOVE** de renome nacional durante a festa da XV Cavalgada Oficial do Município de Urandi - Bahia, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

URANDI - Bahia, 25 de março de 2024.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal